



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de abril de 2023, às 10h e 30 min. na sala de reuniões do bloco administrativo da UNIR Campus de Presidente Médici, realizou-se reunião extraordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Edimar Silva Pereira, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Edicarlos Oliveira Queiroz, Raul Dirceu Pazdiora, Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, Isabelle Naemi Kaneko, Mônica Feitosa e Elaine Almeida Delarmelinda. Registra-se também a ausência justificada da professora Fernanda Bay Hurtado e a presença do diretor do Campus de Presidente Médici, Prof. Clodoaldo Oliveira Freitas. O professor Edimar deu boas-vindas a todos informando que a reunião teria pauta única: **encaminhamentos do DZO a partir da não contratação do professor substituto**. A professora Odilene, primeira colocada no processo seletivo para professor substituto do DZO, alegando divergência de vencimento entre o edital e o contrato que ela assinaria, resolveu não assumir. O Segundo colocado deste certame também não assumirá. Isto posto, passou-se a discussão a respeito de como proceder com as disciplinas, que estariam a cargo desta professora. As disciplinas são: Análise de Alimentos; Avaliação e Tipificação de Carcaças e Cadeia Produtiva de Carne, Couro e peles; Bovinocultura de Corte; Nutrição e Alimentação de Ruminantes e Forragicultura Aplicada. Essas disciplinas estão sendo ofertadas ao sexto e oitavo períodos, nesse semestre (2022.2). Após intenso debate chegou-se ao seguinte acordo:

1 - As disciplinas de Análise de Alimentos e Nutrição e Alimentação de Ruminantes, serão ofertadas para o próximo semestre, 2023.1. Ficou ainda acordado que as disciplinas do 7º período de 2023.1 sofreriam uma pequena configuração: A disciplina de Fisiologia e Biotecnologia da Reprodução seria remanejada para o semestre 2023.2 e disciplina de Administração Rural seria também remanejada para o semestre 2023.2 e em seu lugar seria ministrada a disciplina de Sociologia Rural.

2 – O 9º período (2023.1) teriam a disciplina de Avaliação e Tipificação de Carcaças e Cadeia Produtiva de Carne, Couro e peles e as seguintes disciplinas optativas: Agroecologia, Gestão do Agronegócio e Produção e Manejo de Animais Silvestres.

Com relação às disciplinas de Forragicultura Aplicada e Sistemática de Plantas Forrageiras em face da indisponibilidade de docente, o conselho entende que sendo de responsabilidade da Profa. Jucilene Cavali, elas serão ofertadas quando do retorno da docente (novembro de 2023).

Nada mais havendo às 10h 50 min eu, Edimar Silva Pereira encerrei a reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme segue assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 12/04/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMEILINDA, Docente**, em 12/04/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO, Docente**, em 12/04/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 12/04/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 13/04/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, Docente**, em 13/04/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, Docente**, em 13/04/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311414** e o código CRC **2C0D77EB**.

Referência: Processo nº 23118.002016/2021-78

SEI nº 1311414